

DECRETO Nº 6.792
DE 16 DE MAIO DE 2014

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS INTEGRANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CMACS
- FUNDEB.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito
Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CMACS - FUNDEB, para o biênio 2014/2016, os seguintes membros:

- I** – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Rosemary Martinho de Carvalho Azevedo;
Suplente: Simone Fernandes Lisboa;
- II** - Representantes do Poder Executivo Municipal -
Educação:
Titular: Enéas Machado;
Suplente: Maria Helena Almeida Santos Paiva;
- III**- Representantes dos Professores das Escolas Públicas
Municipais:
Titular: Kátia Regina Araújo Domenes;
Suplente: Miriam Adriana Joaquim P. Barazal;
- IV** - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas
Municipais:
Titular: Vladimir Antonio Vladão Trombini Pereira
Campos;
Suplente: Márcia Regina Lopes Cação;
- V** - Representantes dos Servidores Técnico-
administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Bruno Sérgio Micene Silva;

Públicas Municipais:
Suplente: Roseli Machado;
VI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas
Titulares: Karen Souza Miranda;
Vilmar Correia de Lima;
Suplentes: Bianca Grasielle Dias Pereira;
Eva Vilma Silva de Almeida;
Educação:
VII - Representantes do Conselho Municipal de
Titular: Denise Seoane Costa;
Suplente: Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes;
Municipais:
VIII – Representante dos Alunos das Escolas Públicas
Titulares: José Leandro dos Santos;
Jaqueline Priscila da Silva;
Suplentes: Palu Juan Bezerra Chirayath;
Paul Steven Souza Campos
IX - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Willians Araújo da Silva;
Suplente: Elen Lemos Miranda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2014.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento